

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 27 de abril de 2023



Nesta edição:

- **Sessão de Debates Temáticos do Senado Federal debate juros, inflação e crescimento**
- **Câmara aprova a MP 1153 com a obrigatoriedade de contratação do seguro de responsabilidade civil pelos Transportadores Autônomos de Carga**

## **Sessão de Debates Temáticos do Senado Federal debate juros, inflação e crescimento**

A Sessão de Debates, no Plenário do Senado Federal sobre juros, inflação e crescimento contou com a participação do Presidente do Senado Federal, dos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, do Presidente do Banco Central e do **Presidente da CNI, Robson Braga de Andrade**.

O **Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco** afirmou que taxa de juros alta causa contração do crédito da população e das empresas, prejudicando o consumo e o desenvolvimento econômico.

O **Ministro da Fazenda, Fernando Haddad** ressaltou que a prioridade do Governo é dar continuidade aos programas sociais mediante um arcabouço fiscal com horizonte de planejamento de médio e longo prazo, que ofereça condições propícias ao equilíbrio das contas públicas. Haddad informou que o Ministério **priorizará a revisão das renúncias fiscais** em vigor. Por fim, o Ministro destacou a importância da comunicação e **harmonização entre as políticas monetária e fiscal e o crescimento econômico**.

**Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento**, salientou a importância da autonomia técnica do Banco Central, mas defendeu que as ações do Banco precisam se voltar também aos impactos socioeconômicos. Destacou **que é necessário proporcionar um ambiente mais favorável à redução dos juros** e que o Ministério esteja junto ao Congresso para a **elaboração da Reforma Tributária**, tendo em vista que esta garantirá o crescimento sustentável e duradouro do Brasil, impactando, de imediato, o crescimento do PIB, de 1% ao ano. Por fim, enfatizou que o Ministério irá entregar o Plano Plurianual de 2023, o qual será um planejamento participativo.

Para **Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil**, o sistema de metas favorece a redução da inflação no país. Também **citou que a autonomia do BACEN gera menores níveis de volatilidade de inflação e** o aumento de prazo de crédito. Enfatizou que a entidade bancária somente possui poder operacional para execução das metas e que o Governo Federal é o responsável por determiná-las.

Destacou que o importante para economia não é a taxa Selic e sim as condições financeiras, dado que nem sempre quando há redução da Selic significará que haverá aumento do crédito. Salientou que **pretende cumprir seu mandato com estabilidade de preço e estabilidade financeira sempre visando o menor impacto à sociedade.**

**Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI**, elogiando as colocações feitas pelos Ministros e pelo Presidente do Banco Central, defendeu a possibilidade de compatibilização dos posicionamentos apresentados. Frisou que **o país não tem crescido nas últimas décadas devido à menor atratividade para investimentos, em prejuízo não só para o setor industrial, mas todos os setores da economia.**

Ressaltou que as empresas, como as do **setor automobilístico, têm enfrentado grandes dificuldades em razão de uma demanda fraca e que, por essa razão, a produção é baixa. Informou que a indústria está tomando crédito a 30% no mercado, não havendo nenhuma atividade empresarial ou industrial que consiga estabilidade com esse tipo de panorama.** O Banco Central, executando empréstimos nessas condições, atua contrariamente à rentabilidade das empresas. Além de uma baixa concorrência do sistema bancário brasileiro, apontou como aspectos negativos para o financiamento da atividade produtiva **um spread superelevado e os juros altos.** Salientou que, em prol do desenvolvimento e crescimento brasileiro, a inflação não pode ser elevada.

Por fim, **Robson Braga de Andrade elogiou o Ministro da Fazenda pela proposta de novo arcabouço fiscal e os planos de cobrança de tributos de empresas que não pagam impostos.** Destacou que é **necessária a dosagem dos juros, para atenderem às questões inflacionárias, mas sem prejudicarem o crescimento e o desenvolvimento econômico.**

**Armínio Fraga Neto, Ex-presidente do Banco Central**, dispôs que políticas monetárias, regulatórias e fiscais imprevisíveis e irresponsáveis geram prejuízo à economia brasileira. É necessário, portanto, voltar-se aos resultados de longo e médio prazo. Dessa forma, reforçou que o sistema de metas é um instrumento flexível, que permite demanda e oferece a flexibilidade para suavizar o ciclo econômico. Fraga Neto, **defendeu a manutenção do regime de responsabilidade fiscal e de observância do teto de gastos, destacando a necessidade de um saldo primário maior.**

O debate contou, também, com a presença de representantes das seguintes entidades: **CNF, CNT, CNC, Febraban, Fiesp e da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).**

## ***Câmara aprova a MP 1153 com a obrigatoriedade de contratação do seguro de responsabilidade civil pelos Transportadores Autônomos de Carga***

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a MP 1153/2022, que trata da contratação do seguro de cargas, com emenda que obriga o Transportador Autônomo de Cargas (TAC) a contratar três tipos de seguros: (i) de responsabilidade civil para cobertura de perdas ou danos causados à carga transportada; (ii) para cobertura de roubo e (iii) para cobertura de danos causados a terceiros.

O relator, Deputado Hugo Motta (REPUBLIC/PB), apresentou Projeto de Lei de Conversão (PLV) com a supressão do dispositivo que determinava a contratação exclusiva do seguro obrigatório de responsabilidade civil pelos transportadores e impossibilitava a vinculação de obrigações operacionais associadas à prestação do serviço, inclusive as previstas no Plano de Gerenciamento de Risco (PGR), caso o dono da carga contratasse seguros adicionais.

No entanto, na votação dos destaques, foi aprovada emenda, por 181 votos favoráveis e 171 contrários, que **determina a contratação exclusiva dos seguros obrigatórios pelos transportadores autônomos**, salva a hipótese de subcontratação do TAC, na qual os seguros serão firmados pelo contratante do serviço e não caberá sub-rogação por parte da seguradora contra o transportador.

A CNI é contrária à emenda aprovada por tornar obrigatórios seguros que são facultativos (cobertura de roubo e danos a terceiros), aumentando o custo do frete na contratação do autônomo.

É importante garantir a liberdade na contratação do seguro obrigatório para que seja efetuada por quem internalizar melhor o custo, seja o transportador autônomo ou o dono da carga, a fim de não onerar o custo do transporte de cargas e conseqüentemente o preço dos produtos consumidos no Brasil.

Outros pontos importantes do texto aprovado:

- O embarcador poderá exigir obrigações adicionais na operação e/ou de gerenciamento do transporte, arcando este com todos os custos;
- O proprietário da carga poderá requerer do transportador a cópia da apólice de seguro com as condições, prêmio e gerenciamento de risco contratado;
- O embarcador poderá, a seu critério, contratar o seguro facultativo de transporte nacional para cobertura da sua carga;
- No caso de sinistro, para fixação dos prejuízos advindos à carga transportada, deverá ser realizada a vistoria conjunta, pelo contratante do frete e transportador, bem como respectivas seguradoras, quando couber;
- Fica vedado que embarcadores, transportadores e cooperativas descontem do valor do frete do TAC os valores referentes a taxa administrativa e seguros;

- A obrigatoriedade do exame toxicológico periódico será aplicada a partir de 1º de julho de 2023.
- O Ministério do Trabalho e Emprego deverá editar norma regulamentando a aplicação dos exames toxicológicos, estabelecendo os procedimentos para sua aplicação e fiscalização, bem como o registro em sistema eletrônico de escrituração das obrigações trabalhistas.

A medida segue para apreciação do Senado Federal e tem eficácia até 1 de junho de 2023.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**